

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3041, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

Altera dispositivo do " PLANO /
COMUNITÁRIO".

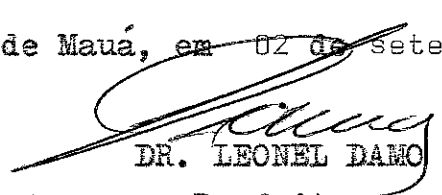
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1 647, de 23 de Outubro de 1 979, D E C R E T A :

Artigo 1º - O parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 2943 de 14 de abril de 1 983, que trata do "PLANO COMUNITÁRIO", passa a vigorar com a seguinte redação:

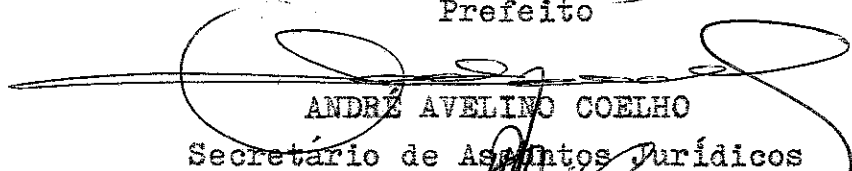
"Parágrafo 3º - As firmas interessadas em se habilitar para execução deste tipo de serviços, deverão apresentar como/ prova de capacidade técnica a que se refere o item II, do § 2º acima, atestados emitidos por entidades públicas, para- estatais ou de economia mista, comprovando haver a mesma / executado, 150.000 M2 de pavimentação e 8.000 ml de gale - rias de águas pluviais."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

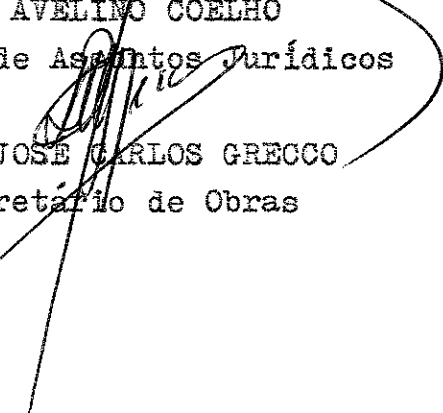
Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de setembro de 1983


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

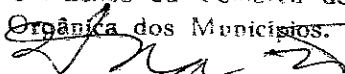

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


ARQTº JOSÉ CARLOS GRECCO

Secretário de Obras

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixa- do no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Norário
Secretário Executivo

meb/